

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, W S LIMA EIRELI, interpuseram Recursos contra decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitou na Concorrência nº 002/2021, por entender que as licitantes não lograram êxito na fase de habilitação.

Em suas razões, as recorrentes, em síntese, alegam estarem com os documentos de habilitação conforme o Edital da Licitação exige, estando assim, em estrita conformidade ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A licitante **JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**, por sua vez, em suas contrarrazões, alegou que as licitantes inabilitadas deveriam permanecer inabilitadas por não estarem de acordo com as exigências do Edital.

Analisados os recursos, o Presidente da CPL decidiu por manter sua decisão, fazendo subir a mim, conforme prevê a legislação, para decisão final.

É o relatório, passo a decidir.

A administração pública deve comprar seus bens ou serviços por meio de licitações públicas, assim como determina a Constituição Federal.

Sendo assim, a administração convocou os licitantes interessados para apresentarem suas propostas e documentos a fim de participarem da presente Concorrência Pública, definindo no Edital as condições de participação, bem como os requisitos de habilitação.

Analisando o Edital da Licitação, bem como toda a documentação apresentada pelas licitantes, não vislumbro a ocorrência de irregularidades em suas documentações.

Portanto, analisando os autos, e acolhendo o Parecer Jurídico, decido por **HABILITAR** as licitantes **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, W S LIMA EIRELI** na Concorrência Pública 2/2021, estando aptas

a participarem das fases seguintes do Certame.

Determino também o retorno dos autos à CPL para as devidas providencias.

Serrano do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2022



Mayara Fernanda Silvestre Chaves
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia